



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 302, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

Art. 1º - Designar o conselheiro Flaviano Marques Aragão, para participar de reunião com o Secretário Municipal de Saúde e Procurador do município de Parnaíba, tendo como pauta a Interdição Ética de Enfermagem realizada no CAPS AD.

Art. 2º - Designar o conselheiro Flaviano Marques Aragão, para participar de fiscalização em ambulâncias interestaduais nas BR 343, juntamente com a fiscal Dra Kellyane Rodrigues Carvalho.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 02 de outubro de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária